

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 008/2026

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de janeiro de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei com pedido de tramitação em regime de urgência

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui Gratificação de Função aos servidores que exercem a função de Secretário Escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal, acompanhado da respectiva justificativa.

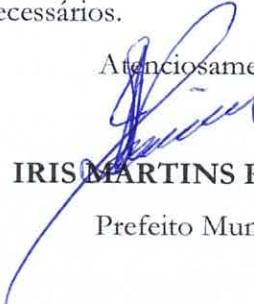
A proposição visa corrigir distorções remuneratórias existentes, conferir segurança jurídica e garantia legal aos servidores que desempenham função administrativa essencial à regularidade da escrituração escolar e ao funcionamento das unidades de ensino do Município.

Ressalte-se que o Projeto de Lei adota parâmetro objetivo e dinâmico, ao vincular a gratificação a percentual do subsídio vigente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, evitando a necessidade de sucessivas alterações legislativas em caso de reajuste daquele cargo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do relevante interesse público envolvido e da necessidade de imediata adequação normativa, requer-se a tramitação da matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal